



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1725 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024 Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior 1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes 2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza VEREADORES José Maria da Silva Soares Josefa Jusaly de Medeiros Mário César de Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO <i>Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral</i> <i>Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível</i> <i>Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.</i>	MINISTÉRIO PÚBLICO <i>Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo</i> <i>1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN</i> <i>Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN</i> <i>Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.</i>

LEGISLATIVO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0004/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.700,45, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

38 - 3.3.90.14.00 -	Fonte:	R\$ 700,00
Diárias – Civil	15000000	
45 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 15.000,45
Outros Serviços de Terceiros -	15000000	

Pessoa Jurídica

Total da Ação:

R\$ 15.700,45

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 15.700,45

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais

1001 - Secretaria de Administração Legislativa

1.1 - REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO

SEDE

3 -	Fonte:	R\$ 15.700,45
4.4.90.51.0	1500000	
0 - Obras e Instalações	0	

Total da Ação:

R\$ 15.700,45

Total da Unidade Orçamentária:

R\$ 15.700,45

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de junho de 2023

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 016/2023
PROCESSO SELETIVO n. 002/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 002/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 16 de novembro de 2022, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	DIGITADOR	VALESKA FABRIGIA SOARES FERNANDES	5

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do interessado e declaração da Secretaria Municipal de Administração, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;
- Comprovante de Endereço Residencial;
- Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- Diploma ou declaração de escolaridade;
- 2 fotografias 3x4 recentes;
- Cadastro no PIS/PASEP;
- Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;

- Comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal (conta corrente);
- Carteira de Trabalho.

Carnaubais-RN, 21 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais

DECRETO Nº 018, DE 21 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL PAULO JUSTINO DE FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que o fomento ao desporto é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a necessidade de promoção do direito fundamental ao lazer e da inclusão social por meio de práticas desportivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura oficial do Campeonato Municipal Paulo Justino no Município de Carnaubais, na modalidade futebol de campo, cujas inscrições devem ser realizadas na forma prevista em edital próprio, a ser publicado no Jornal Oficial.

Parágrafo único. O edital, por sua vez, definirá as regras e disposições pertinentes ao planejamento, organização e execução do Campeonato, inclusive seu respectivo regulamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 023/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.12.0016, fundamentada no art. 74, II da Lei nº 14.133/21, visando para contratação de pessoa jurídica para apresentação artística na emancipação política deste município, cuja escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, sob o CNPJ nº 05.088.013/0001-88, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 024/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.19.0009, fundamentada no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, visando **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços, consubstanciados em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, **ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, sob o CNPJ nº 41.987.234/0001-51, no valor de R\$5.390,22 (cinco mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 022/2023, Processo Licitatório nº. 2023.07.12.0015, fundamentada no art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/21, visando para contratação de pessoa jurídica para apresentação artística na emancipação política deste município, cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, **XT EMPREENDIMENTO LTDA – Michelle Andrade**, sob o CNPJ nº 41.044.697/0001-66, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Srº. Maria Isabel Araújo Vieira, agente de contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.12.0015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **XT ENTRETERIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.044.697/0001-66.**

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.**

VALOR: **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, culturais e festivos	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código Redutor:	463	Fonte de Recurso:	1.704.0000

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.12.0016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **BANDA GRAFITH PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.088.013/0001-88.**

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.**

VALOR: **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid_Orçamentária:	2006	Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo	
Função_Governo:	15	Urbanismo	
Sub_Função:	695	Turismo	
Programa:	12	Festejo e Movimentações Populares	
Proj Atividade:	2.14	Realização e Apoio a Eventos, Artísticos, Culturais e festivos	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Física	
Código Redutor:	463	Fonte de Recurso:	1.704.0000

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.19.0009
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **ELENKOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA,**
inscrito no CNPJ Nº **41.987.234/0001-51.**

OBJETO: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE NOVA LEI DE LICITAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.**

VALOR: **R\$ 5.390,22 00 (Cinco mil trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	2001	Secretaria Municipal do Gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	124	Controle Interno	
Programa:	8	Desenvolvimento das Atividades da Controladoria	
Proj Atividade:	2.6	Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		
Outros Serviços de Terceiro P. Física			
Código Redutor:	362/363	Fonte de Recurso:	1.704.0000/1.500.0000

Carnaubais/RN, 21 de julho de 2023.

Maria Isabel Araújo Vieira
Agente de Contratação

EXTRATO DE DISPENSA 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2023.07.03.0006
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: **SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN,** inscrita no CNPJ **08.060.774/0001-10.**

OBJETO: REFERE-SE objetivando a contratação por meio de adesão do sebrae/rn, com o objetivo de participar do projeto cidade empreendedora

VALOR TOTAL: **R\$ 250.000,00.** (Duzentos e cinquenta mil reais)

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, Inciso I.

Em cumprimento às determinações estabelecidas pelo Art. 16, inciso II, da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentaram abaixo as informações concernentes aos recursos destinados às despesas decorrentes da contratação em epígrafe:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão orçamentário	2000	Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	2002	Secretaria Municipal de chefia de gabinete	
Função_Governo:	04	Administração	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do gabinete	
Proj Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Gabinete.	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Outros serviços de terceiros P. Jurídica
Código Redutor:	25/26	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.704.0000

Carnaubais/RN, 06 de julho de 2023.

MARIA ISABEL ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE DA CPL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por incorreção

ESPAÇO EM BRANCO